



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

As vereadoras de Angical do Piauí, infra-assinados no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Angical do Piauí a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

“ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO
SENADOR MARCELO COSTA E CASTRO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2023, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 – Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, Ao Senador Marcelo Costa e Castro.

Parágrafo Único. A comenda de que trata o caput, presta-se em notório reconhecimento público pelas contribuições significativas para a assistência à saúde na região do Médio Parnaíba e seu trabalho com abordagem humanizada na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores, 12 de dezembro de 2023

Antonia Pereira da Silva Sousa
Vereadora

Leidiana Pereira Ribeiro
Vereadora

Maria de Jesus Oliveira
Vereadora

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa



JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores, com os habituais votos de estima e apreço apresenta-se a justificativa do presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por escopo atribuir título honorífico de cidadão angicalense ao Senador Marcelo Costa e Castro.

BIOGRAFIA

Marcelo Castro é senador pelo MDB do Piauí desde fevereiro de 2019. Nascido em São Raimundo Nonato, sul do estado, em 1950, formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Piauí, tendo feito especialização em Psiquiatria pela Universidade Federal da Bahia e mestrado e doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Médico concursado do antigo INAMPS (substituído pelo Sistema Único de Saúde), elegeu-se em 1982 deputado estadual pelo PMDB. Eleito por quatro vezes para a Assembleia Legislativa, também foi presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (IAPEP) e secretário estadual da Agricultura. Em 1998, elegeu-se pela primeira vez deputado federal.

Em cinco mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados, entre outras funções, Marcelo Castro foi vice-líder do partido, vice-líder do governo, relator da reforma política e presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou o chamado “apagão aéreo”. Em outubro de 2015, foi nomeado ministro da Saúde, cargo que ocupou até abril de 2016.

À frente da pasta, destacou-se, entre outras ações, no combate à epidemia do vírus Zika. Eleito senador em outubro de 2018, com mais de 800 mil votos, Marcelo Castro tornou-se presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, encarregada da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual, que orientam os gastos do governo.

Em seu segundo ano no Senado, Castro foi destaque na aprovação de matérias relacionadas ao combate à pandemia de Covid-19 e na destinação de recursos para investimento em ciência e tecnologia. No início de 2021 foi eleito, por aclamação, como presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, uma das mais relevantes da Casa. Outra função de destaque desempenhada pelo senador foi a de relator-geral do



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Orçamento de 2023. O cargo é considerado dos mais importantes no Congresso, já que define as regras de gastos da União com saúde, educação e outros.

Atualmente, Marcelo Castro preside a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) no Senado, é tesoureiro nacional do MDB e presidente do partido no Piauí.

Sala dos Vereadores, 12 de dezembro de 2023

Antonia Pereira da Silva Sousa
Vereadora

Leidiana Pereira Ribeiro
Vereadora

Maria de Jesus Oliveira
Vereadora

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa